

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 206.045 milhares de euros e de receita consolidada de 220.676 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 23 de janeiro de 2023, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 206.045 milhares de euros e de receita consolidada de 220.676 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada por estes, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de dezembro de 2022.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2022 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2022, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Dezembro de 2022, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 31 de dezembro de 2022, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2022 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

No ano de 2022, a despesa total consolidada, com um grau de execução de 95,1% face ao orçamento corrigido, ascendeu 206,045 milhões de euros, dos quais:

(1) as despesas correntes ascenderam a 24,686 milhões de euros, executados em 75% face ao orçamento corrigido e dos quais se destacam (i) as despesas com pessoal, no montante de 9,43 milhões de euros, com um grau de execução de 57,2% face ao orçamento corrigido, que incluem 2,92 milhões de euros de indemnizações por cessação de funções, bastante abaixo dos 6,24 milhões de euros orçamentados e apenas executados em 46,8%; (ii) 5,75 milhões de euros relativos a aquisição de bens e serviços com um grau de execução de 83,4%; e (iii) 9,465 milhões de euros relacionados com outras despesas correntes, com um grau de execução de 100% face ao orçamento corrigido, essencialmente devido à suborçamentação dos pagamentos por conta de IRC, no montante de 8,8 milhões de euros, situação regularizada na execução de outubro, através da abertura de crédito especial – utilização de receita cobrada e não prevista;

(2) as despesas de capital ascenderam a 181,36 milhões de euros, com um grau de execução de 98,8% face ao orçamento corrigido, e que incluem (a) 60,114 milhões de euros relativos a ativos financeiros, executados em 96,7%, dos quais 60 milhões dizem respeito à aquisição de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (conforme Despacho n.º 14343/2022, de 15 de dezembro); e (b) 121,239 milhões de euros de passivos financeiros, com um grau de execução de 100%, respeitante à amortização parcial de dívida junto da DGTf, tendo sido utilizados 80 milhões de euros do saldo de gerência (de acordo com a autorização obtida no Despacho n.º 807/2022/SEO).

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque, à data de 31 de dezembro de 2022, a carteira de crédito mantém uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, que representam 95% da dívida.

Em 2022, a receita total consolidada, com um grau de execução de 100,2% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 220,676 milhões de euros, dos quais:

(A) as receitas de capital, num total de 189,624 milhões de euros, com um grau de execução de 101,9% face ao orçamento corrigido, cerca de 48,4% dizem respeito a ativos financeiros, com um grau de execução de 103,5%, no valor de 106,73 milhões de euros e que incluem 28,109 milhões de euros de amortizações de capital da carteira de crédito, 40 milhões de euros da distribuição do fundo Aberto Imonegócios, 22,9 milhões de euros da

liquidação do Fundo Imoreal e 13,8 milhões de euros da venda da participada Cold River e 37,6% diz respeito ao saldo de gerência num montante de 82,894 milhões de euros; e

(B) as receitas correntes ascenderam a 31,052 milhões de euros, com um grau de execução de 90,9% face ao orçamento corrigido, incluem outras receitas correntes no montante de 17,344 milhões de euros, dos quais 17,128 milhões de euros dizem respeito à distribuição de capital relativa ao processo de liquidação do BPN Cayman; 8,376 milhões de euros de juros e rendimentos similares dos quais se destacam 8,28 milhões de euros em juros da carteira de crédito; e 4,906 milhões de euros relativos à venda de 53 imóveis, com um grau de execução de 65,2% face ao orçamento corrigido e inferior em 6,29 milhões de euros face ao ano anterior.

À semelhança do relatado no trimestre anterior e dando seguimento às recomendações do acionista do passado dia 28 de julho, o Relatório de Execução Orçamental elaborado pelo Conselho de Administração apresenta informação sobre os Honorários SROC e Evidência da redução de encargos decorrentes do processo de rescisões por mútuo acordo, incluindo a evolução do número de colaboradores em cada trimestre de 2021 e 2022, impactos anuais decorrentes das rescisões e evidência da respetiva execução.

No que à informação relativa à primeira recomendação diz respeito, Honorários SROC, estão descritos os pagamentos efetuados à SROC nos anos de 2021 e 2022:

- (i) os pagamentos efetuados em 2021 dizem respeito aos valores contratualizados relativos à auditoria às contas de 2020 e ao parecer sobre a informação prospetiva incluída num PAO; constatámos que foram, ainda, pagos os montantes (sem IVA) de 5.000 euros relativamente à informação prospetiva incluída no PAO de outro ano e 13.880 euros de honorários adicionais referentes à auditoria externa com referência a 31 de dezembro de 2020;
- (ii) os pagamentos efetuados em 2022 são relativos à auditoria às contas de 2021 e ao parecer sobre a informação prospetiva incluída no PAO de 2023 da Parvalorem conforme contratualizado; constatámos que foi pago, ainda, o montante (sem IVA) de 4.000 euros relativo ao parecer sobre a informação prospetiva incluída no PAO de 2023 da Parups, situação que atribuímos ao processo de fusão por incorporação da Parups na Parvalorem.

Lisboa, 31 de janeiro de 2023

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal